



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730 — ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº 572/85

Dá o nome de Nicolau Alves de Oliveira -
à atual Rua do Contorno.

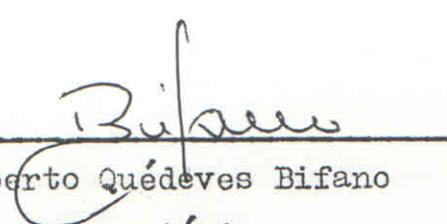
A Câmara Municipal de Pirapetzinga, Estado de Minas -
Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

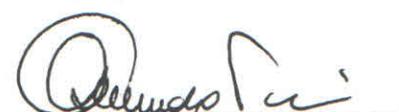
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por força desta
Lei, autorizado a dar o nome de Nicolau Alves de Oliveira à atual
Rua do Contorno.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de
placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasi
leira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapetzinga, 05 de julho de 1985


Cliberto Quédeves Bifano
Secretário


Osmindo Ferreira Lima
Prefeito Municipal